****

**Informação aos Alunos**

Assunto – Eleição do representante dos Alunos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vagos

1 – Nos termos do nº. 2 do Artº. 14º do Decreto Lei 137/2012, de 2 de junho, encontra-se a decorrer o processo de eleição do representante dos alunos para o Conselho Geral.

2- O Regulamento Eleitoral encontra-se afixado no átrio da Escola Secundária de Vagos

3 – O prazo de apresentação de listas decorre entre 2 e 15 de outubro, sendo a eleição a 16 de outubro.

4- São eleitores e elegíveis os alunos do ensino secundário, regular e profissional e as listas terão 1 efetivo e 2 suplentes, sendo subscritas por 5 proponentes.

5 –Os impressos de candidatura estão disponíveis na Secretaria – setor de Alunos – local onde deverão ser entregues as candidaturas

6 – Apela-se à participação neste processo.

Vagos, 1 de Outubro de 2020

O Presidente do Conselho Geral

(Paulo Jorge de Albuquerque Martins Branco)